



# Governo Municipal de Guapiaçu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**JEAN CARLOS VETORASSO**, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE:-** I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2023 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **25.01.2023, 26.01.2023 e 27.01.2023**, no período das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

**Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)**



# Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 01.02.2023.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

## PROFESSOR III APOIO – HISTÓRIA

Classificação	NOME
7º	ITALO RODRIGUES BORTOLOTO
8º	EDUARDO SQUECOLA SOTANA

## PROFESSOR III APOIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME
11º	PAULO MARCIO TAVEIRA VARGAS
12º	GUTEMBERGUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
13º	ANDERSON LUIS BOA SORTE

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (25.01.2023 à 27.01.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2022 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa  
Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de Janeiro de 2023.

  
JEAN CARLOS VETORASSO  
PREFEITO MUNICIPAL